EMENDA N.º 01

Ref.: PL n.º 5.639/2019

Autor: Vereador Dr. Eduardo Moutinho

Insere ao artigo 3.º nova redação e renomeia-se a redação do art. 3.º existente para art. 4.º e os subsequentes na ordem cronológica no Projeto de Lei n.º 5.639/2019, que especifica.

Art. 1.º O Projeto de Lei n.º 5.639/2019, passa a tramitar com a seguinte alteração:

"Art. 3.º O valor auferido com a venda dos lotes, objeto dessa Lei, será destinado integralmente para quitação da dívida pela aquisição do imóvel da Stéfani Participações LTDA, localizado em face com Praça 1º de Maio, neste Município de Taquaritinga, adquirido para abrigar o Paço Municipal."

Art. 4.º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 09 de dezembro de 2019.

Dr. Eduardo Henrique Moutinho

- Vereador/Propositor -